



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo de Licitação nº 02/2016

Pregão Presencial nº 02/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Recreio, na Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, Centro, CEP. 36740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.832/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Presidente da **Câmara Municipal de Recreio**, inscrito no CPF. 690.328406-06 RG-M.5.218.346/SSP.MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Joaquim Antônio Ferreira, 435, bairro Planalto, Recreio – Minas Gerais, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.578.026/0001-26 e Inscrição Estadual nº 001.868350.00-98, neste ato representado pelo seu representante legal da empresa, Sr. José Custódio de Almeida, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 429.102.008-25.

1. - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - A presente contratação decorre do Processo Licitatório nº 002/2016 - Pregão Presencial nº 002/2016, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por objeto aquisição de gasolina para o veículo oficial da Câmara Municipal de Recreio, obedecidas às especificações constantes do Anexo I.

III - CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.000.01.031.0001/2002-33.90.30.01.100 - Material de Consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo de Licitação nº 02/2016

Pregão Presencial nº 02/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Recreio, na Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, Centro, CEP. 36740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.832/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Recreio, inscrito no CPF. 690.328406-06 RG-M.5.218.346/SSP.MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Joaquim Antônio Ferreira, 435, bairro Planalto, Recreio – Minas Gerais, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.578.026/0001-26 e Inscrição Estadual nº 001.868350.00-98, neste ato representado pelo seu representante legal da empresa, Sr. José Custódio de Almeida, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 429.102.008-25.

1. - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - A presente contratação decorre do Processo Licitatório nº 002/2016 - Pregão Presencial nº 002/2016, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por objeto aquisição de gasolina para o veículo oficial da Câmara Municipal de Recreio, obedecidas às especificações constantes do Anexo I.

III - CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.000.01.031.0001/2002-33.90.30.01.100 - Material de Consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



CLÁUSULA IV - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

4.1 - DO PRAZO

4.1.1 - O prazo de duração do contrato é até 13 de junho de 2019.

4.1.2 - Na ocorrência de tais fatos supervenientes, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados à Contratante 01 (um) dia após o evento, em comunicação por escrito.

4.1.3 - Em se tratando de prorrogação do prazo final, os pedidos deverão ser encaminhados através de requerimento, 10 (dez) dias antes de findar o prazo original, com comprovação de fatos que justifiquem tal solicitação.

V- CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

VI - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

6.1. Fica reajustado o valor do preço contratado e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, nos termos do contrato e dos termos aditivos constantes do processo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 03(três) vias, de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Recreio, 13 de junho de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO


AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:







CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
TIPO: MENOR PREÇO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO-MG.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Recreio, na Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, Centro, CEP. 36740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.832/0001-43, neste ato representado pelo **Sr. PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Recreio, inscrito no CPF. 690.328406-06 RG-M.5.218.346/SSP.MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade.**

CONTRATADA: AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Joaquim Antônio Ferreira, 435, bairro Planalto, Recreio – Minas Gerais, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.578.026/0001-26 e Inscrição Estadual nº 001.868350.00-98, neste ato representado pelo seu representante legal da empresa, Sr. José Custódio de Almeida, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 429.102.008-25.

Fundamento Legal:

A presente contratação decorre do Processo Licitatório nº 002/2016 - Pregão Presencial nº 002/2016, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado

1 – OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto aquisição de gasolina para o veículo oficial da Câmara Municipal de Recreio, obedecidas às especificações constantes do Anexo I.

2 – CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O prazo da contratação da cláusula quarta do contrato administrativo supramencionado, fica prorrogado, para o período de 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de junho de 2018 até o dia 13 de junho de 2019, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93.


Paulo Henrique Ferreira da Silva

Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Recreio, torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 002/2015/PREGÃO/Presencial nº. 002/2015:

Contratante: Câmara Municipal de Recreio, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua TRAVESSA Sebastião Ferreira de Medeiros, nº. 34, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC sob o nº. 20.298.832/0001-43.

CONTRATADA: AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Joaquim Antônio Ferreira, 435, bairro Planalto, Recreio – Minas Gerais, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.578.026/0001-26 e Inscrição Estadual nº 001.868350.00-98, neste ato representado pelo seu representante legal da empresa, Sr. José Custódio de Almeida, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 429.102.008-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível.

Prazo: 13 junho 2019.

Dotação Orçamentária :As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº.01.01.0001. 2002.33.90.3001.100.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Recreio, 13 de junho de 2018.

Paulo Henrique Ferreira da Silva.

Presidente.